



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 353 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Atualiza o Plano Municipal de Educação - PME, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei Complementar nº 001/2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica atualizado o Plano Municipal de Educação – PME aprovado pelo Art. 1º da Lei Municipal Complementar nº 275 de 23 de junho de 2015, conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica incluído o Parágrafo Único ao Artigo 4º da Lei Complementar nº 275/2015, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

***Parágrafo Único:** Qualquer atualização do presente Plano Municipal de Educação deverá ser autorizada pelo Legislativo.”*

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de junho de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO – ATUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO 2015-2025 ANEXOS



META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

1.1 Estratégia Nacional: Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

Estratégia Municipal:

- Em dez anos, atender em creche de período integral ou parcial, sendo este último a pedido dos responsáveis, a demanda de 0 a 3 anos no município, assegurando vaga a 50% desse total nos primeiros cinco anos, garantindo parâmetros de qualidade – referenciados pelo MEC;
- Realizar anualmente o censo educacional no município;
- Elaborar e implementar, de modo integrado, referenciais curriculares e de avaliação desta modalidade, atendendo aos Parâmetros de Qualidade de Educação Infantil;
- Reorganizar as escolas já existentes na questão estrutural, garantindo os padrões mínimos de qualidade;
- Garantir investimentos e recursos materiais;
- Construir novas escolas, de acordo com o censo, separando o atendimento por modalidade (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Médio, em escolas diferentes), garantindo o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e ANVISA no tocante a estrutura e módulo.

1.2 Estratégia Nacional: Garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

Estratégia Municipal:

- Criar campanhas de divulgação em defesa da importância da educação infantil (creche e Pré-escola) utilizando as mídias de comunicação;
- Garantir direitos igualitários de acesso e permanência a todos os munícipes de 0 a 5 anos.

1.3 Estratégia Nacional: Realizar anualmente o censo educacional no município, sob responsabilidade de setor da Secretaria Municipal de Educação, com parceria das demais secretarias (como Saúde, Assistência Social e outras).



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Realizar em um ano, o censo educacional do município, em regime de colaboração com outros níveis de governo;
- Garantir a oferta considerando o CUSTO ALUNO QUALIDADE (CAQ), respeitando o limite de alunos por sala, e o Termo de Ajustamento de Conduta, se houver, sem prejuízo, respeitando os documentos já referenciados;
- Realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda real;
- Utilizar das informações do Censo Escolar para fazer adesão a programas federais para melhorar a educação infantil.

1.4 Estratégia Nacional: Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer até 2018, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, de forma direta.

1.5 Estratégia Nacional: Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer e garantir o diálogo com os governos Federal e Estadual para o desenvolvimento e efetivação de planos de obras e de otimização das instalações educacionais públicas, com divulgação de dados por consulta pública, tornando-os mais transparentes quanto a aplicação das verbas públicas;
- Constituir equipe multiprofissional com Engenheiros, Arquitetos e Pedagogos para planejamento e acompanhamento de reformas, manutenção e reparos, realizadas com mão de obra qualificada, a qualquer tempo, das instalações físicas das escolas, garantindo a discussão e intervenção do projeto arquitetônico, fundamentando nas leis de acessibilidade e sustentabilidade ambiental das unidades escolares, em diálogo permanente com os Conselhos de Escola e Conselho Municipal de Educação, divulgando cronograma com custo e prazos das obras a serem realizadas. Respeitando-se as decisões tomadas em conjunto;
- Programa que vise a reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais, pelo aperfeiçoamento de procedimentos e barateamento dessas aquisições, sem prejuízo da qualidade;
- Manter e ampliar, em regime de colaboração entre os entes governamentais e respeitadas as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, levando em consideração a taxa de natalidade e demanda espontânea visando a expansão e melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



1.6 Estratégia Nacional: Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

Estratégia Municipal:

- Estender o padrão de qualidade municipal para as creches comunitárias, tendo como base a fixação do "CUSTO ALUNO QUALIDADE" (CAQ);
- Identificar e articular, em até dois anos, roteiros de ensino-aprendizagem, em especial para "Cidade Educadora";
- Efetivar a supervisão das escolas particulares de Educação Infantil, com a definição de ações conjuntas da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e demais órgãos responsáveis, buscando a definição de diretrizes comuns junto à Diretoria de Ensino para a supervisão do conjunto das escolas da Educação Básica, para regularização;
- Implantar, as avaliações bianuais, com base em parâmetros nacionais de qualidade a próxima revisão deste PME, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, conforme os Indicadores de Qualidade para Educação Infantil (IQEI);
- Implantar sistema de avaliação compartilhada entre a comunidade escolar e a gestão pública através da análise dos resultados para garantir as melhorias necessárias;
- Implementar de modo integrado ao currículo da escola desde a Educação Infantil, o ensino de uma Língua Estrangeira, a ser definida pela escola dentre as opções fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, com especial atenção aos procedimentos pedagógicos da educação da infância;
- Garantir a criação de um plano de ação conjunta da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e demais órgãos responsáveis para mapear, identificar e regularizar as escolas particulares em situação irregular.

1.7 Estratégia Nacional: Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.

Estratégia Municipal:

- Diminuir gradativamente o atendimento na rede Pública comunitária e expandir o atendimento na rede Direta Municipal de Ensino.

1.8 Estratégia Nacional: Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação.

Estratégia Municipal:

- Implantar políticas e programas de formação continuada do profissional da Educação Infantil no turno e contraturno de trabalho, com instituição de Coordenador Pedagógico em cada unidade escolar, responsável pela formação in loco e fazendo adesões aos programas pedagógicos que refletem a concepção de infância;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Implantar e implementar programas permanentes de formação continuada em parcerias com Universidades, preferencialmente públicas e estatais, desenvolvendo projetos de estágios, de modo a articular os programas de formação inicial de professores, possibilidades e práticas de atuação na Rede Municipal, do tipo residência pedagógica ou outro similar;
- Garantir discussões acerca de primeiros socorros e da educação alimentar com base em orientações como intolerância a lactose, diabetes e alergias a alimentos, incluindo cada etapa da educação básica.

1.9 Estratégia Nacional: Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Estratégia Municipal:

- Promover por meio de bolsas de estudos ou vagas em universidades e faculdades públicas ou privadas, preferencialmente do Município, a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

1.10 Estratégia Nacional: Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

Estratégia Municipal:

- Definir em regime de colaboração com a União e com o Estado, formas para assegurar as metas de expansão da rede municipal de Educação Infantil previstas neste plano. Assegurando padrão de qualidade compatível com as particularidades locais das diferentes regiões do município;
- Implantar e efetivar políticas públicas de educação do campo que respeitem e valorizem o meio ambiente, o contexto sociocultural e a diversidade cultural, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades de ensino, sem distinção de qualquer natureza, seja de raça, gênero, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação;
- Implementar as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história africana, cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08);
- Implementar as diretrizes curriculares da política nacional e da política municipal de educação ambiental (Lei Nacional 9795/99 e Lei Municipal 4614/2012).

1.11 Estratégia Nacional: Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- Criar um programa intersetorial de atendimento em rede entre as diversas secretarias para atender prioritariamente e com qualidade aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Ampliar a equipe multiprofissional do Atendimento Educacional Especializado, de modo a haver, pelo menos, um polo de profissionais por macrorregião (Norte, Centro e Sul).

1.12 Estratégia Nacional: Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

Estratégia Municipal:

- Garantir políticas de combate à violência na escola e a construção da Cultura de Paz, garantindo ambiente escolar em que medidas de segurança da comunidade escolar sejam objeto de reflexão e busca permanente;
- Inserir na proposta pedagógica a abordagem preventiva das diversas formas de violência doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situações de risco (considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Primeira Infância, a Lei Maria da Penha, o Estatuto do Idoso e a Campanha Municipal do Laço Branco (Lei Nacional 11.489/2007 e Lei Municipal 5.115/2017), garantindo, ainda, o respeito às diversas orientações sexuais, religiões e etnias. Assegurar, junto às unidades de educação básica o monitoramento e acompanhamento da proposta pedagógica e garantindo o encaminhamento dos casos notificados/denunciados de violência para os órgãos competentes;
- Fiscalizar a cada dois anos a efetivação de metas educacionais que se relacionem a um plano municipal de desenvolvimento social e econômico.

1.13 Estratégia Nacional: Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

Estratégia Municipal:

- Garantir e preservar especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, assegurar o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso dos alunos de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



1.14 Estratégia Nacional: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Estratégia Municipal:

- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, regional e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego. Oferecer assistência social às famílias, de modo a garantir melhores condições para atendimento dos estudantes;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração a frequência e o apoio à aprendizagem nos termos da Lei nº 12.796, de 04/04/2013.

1.15 Estratégia Nacional: Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

Estratégia Municipal:

- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- Recensear, por meio dos órgãos competentes, as famílias do município.

1.16 Estratégia Nacional: O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

Estratégia Municipal:

- O município de Suzano com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda espontânea por educação infantil em creches, além da taxa de natalidade como forma de planejar e verificar o atendimento educacional;
- Realizar o estudo da demanda de 0 a 3 anos;
- Realizar o estudo da demanda de 4 e 5 anos.

1.17 Estratégia Nacional: Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Estratégia Municipal:

- Criar fórum municipal de educação, para que, de dois em dois anos, a implementação do Plano Municipal de Educação seja avaliada.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Obrigatoriedade da oferta do ensino integral em creche, sendo facultativo à família optar pelo ensino parcial ou integral, fomentando o convívio familiar;
- Repensar o formato do atendimento com qualidade para as crianças.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.1 Estratégia Nacional: O Ministério da Educação, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental.

Estratégia Municipal:

- Elaborar Propostas de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para alunos do ensino fundamental devem ser elaboradas diretamente pelos profissionais envolvidos com seus alunos no processo de ensino e aprendizagem, para que as mesmas contemplem as reais necessidades do município;
- Garantia de permanência de profissionais de Educação Física, Língua estrangeira moderna e de Arte nas escolas do ciclo I;
- Projeto que contemple os alunos em defasagem de aprendizagem com professor auxiliar em sala.

2.2 Estratégia Nacional: Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

Estratégia Municipal:

- Elaborar um currículo que contemple objetivos e metas de aprendizagem com o monitoramento de uma equipe que acompanhe desde a implantação até a execução, e que divulguem os resultados.

2.3 Estratégia Nacional: Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental.

Estratégia Municipal:

- Criar mecanismos (professor auxiliar, sala de recurso, recuperação intensiva) para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.

2.4 Estratégia Nacional: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Estratégia Municipal:

- Manter diálogo e criar ações permanentes entre Secretaria de Educação Municipal e Estadual, escolas, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS e Ministério Público.

2.5 Estratégia Nacional: Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Estratégia Municipal:

- Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com áreas de Assistência Social e Saúde.

2.6 Estratégia Nacional: Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.

Estratégia Municipal: sem indicações.

2.7 Estratégia Nacional: Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

Estratégia Municipal: sem indicações.

2.8 Estratégia Nacional: Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

Estratégia Municipal:

- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e artísticos, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

2.9 Estratégia Nacional: Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Estratégia Municipal: sem indicações.

2.10 Estratégia Nacional: Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal: sem estratégias.

2.11 Estratégia Nacional: Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Estratégia Municipal: sem indicações.

2.12 Estratégia Nacional: Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer parcerias com as Secretarias de Esportes e Cultura;
- Criar concursos e olimpíadas com a inclusão de cursos interativos "online".

2.13 Estratégia Nacional: Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Estratégia Municipal:

- Criar projetos esportivos e/ou culturais condizentes com a comunidade local e regional do município, com parcerias com outras Secretarias (Transporte, Cultura e Esportes).

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1 Estratégia Nacional: Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

Estratégia Municipal:

- Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



articulados em dimensões como ciência, história, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação efetiva com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, em regime de colaboração com o Estado.

3.2 Estratégia Nacional: O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação – CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.

Estratégia Municipal:

- Criação de um documento e/ou mecanismo mediante consulta pública através de comissões e/ou conselhos que apontem propostas de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para alunos de Ensino Médio relacionado especificamente a municipalidade.

3.3 Estratégia Nacional: Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

Estratégia Municipal:

- Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

3.4 Estratégia Nacional: Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

Estratégia Municipal:

- Fomentar, efetivar e garantir a articulação das unidades escolares com diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como: bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinema, pesqueiros e outras áreas de lazer.

3.5 Estratégia Nacional: manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

Estratégia Municipal:

- manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.6 Estratégia Nacional: Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

Estratégia Municipal:

- Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

3.7 Estratégia Nacional: Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.

Estratégia Municipal:

- Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional;
- Implantar e efetivar políticas públicas de educação do campo que respeitem e valorizem o meio ambiente, o contexto sociocultural e a diversidade cultural, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades de ensino, sem distinção de qualquer natureza, seja de raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação.

3.8 Estratégia Nacional: estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Estratégia Municipal:

- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, regional e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para atendimento dos estudantes;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- manter, ampliar e aperfeiçoar programas de acesso e permanência (PAP), tais como programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

3.9 Estratégia Nacional: Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

Estratégia Municipal:

- Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, Conselho da igualdade racial, Conselho da mulher, trabalho e emprego e proteção à adolescência e à juventude.

3.10 Estratégia Nacional: Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

Estratégia Municipal:

- Fomentar e divulgar programas de educação e de cultura para a população jovem urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.11 Estratégia Nacional: Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as).

Estratégia Municipal:

- Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as).

3.12 Estratégia Nacional: Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Estratégia Municipal:

- Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

3.13 Estratégia Nacional: Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- Formação e cursos para educadores, pais, alunos sobre a prevenção, a evasão motivada por preconceito de quaisquer ordem;
- Contratação de orientador com formação específica para prevenção de evasão motivada por preconceito de quaisquer ordem.

3.14 Estratégia Nacional: Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Estratégia Municipal:

- Estimular e garantir o acesso à participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas em parcerias também com a rede privada.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Estratégia Nacional: Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Estratégia Municipal:

- Garantir o atendimento dos alunos com deficiência preferencialmente no ensino regular com suporte da sala de recursos multifuncionais;
- Garantir o Atendimento Educacional Especializado – AEE – no contraturno na rede regular de ensino e instituições filantrópicas sem fins lucrativos;
- Garantir quantidade e qualidade de recursos humanos, materiais e físicos para o atendimento de educação especial.

4.2 Estratégia Nacional: Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência,



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Estratégia Municipal:

- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- Humanizar e integrar a educação às redes de Assistência Social, considerando Conselho Tutelar, Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS);
- Garantir o atendimento educacional especializado (AEE) às crianças com deficiência, matriculadas na rede municipal em período integral;
- Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e prioridade de atendimento para diagnóstico, tratamento, acompanhamento e estimulação aos alunos com deficiência, bem como o acompanhamento de apoio psicológico de atendimento.

4.3 Estratégia Nacional: Implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.

Estratégia Municipal:

- Planejar o uso da verba destinada à Educação Especial;
- Aumentar a verba para o aprimoramento e formação de professores do AEE–Atendimento Educacional Especializado e dos recursos das salas multifuncionais;
- Garantir a formação continuada para todos os profissionais da Educação;
- Garantir a construção, reforma e manutenção das salas de recursos funcionais.

4.4 Estratégia Nacional: Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Estratégia Municipal:

- Garantir a presença de profissionais de apoio, tais como professor de atendimento educacional especializado (AEE), agente de apoio à inclusão de acordo com a necessidade, do(a) intérprete, do(a) guia intérprete, professor(a) de libras para as salas do ensino regular com estudantes inclusos, de modo a viabilizar a sua permanência no processo de escolarização, garantindo a presença destes profissionais desde a educação infantil até o ensino médio, em número suficiente para atender aos (às) educandos(as) que necessitem deste atendimento;
- Garantir transporte escolar adequado para pessoas com deficiência;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado a aquisição de materiais pedagógicos às salas de recursos multifuncionais que atendam as especificidades da demanda da comunidade escolar;
- Adequar, na Educação Básica, o número de alunos com deficiência por sala em relação ao número total de alunos;
- Priorizar o atendimento bilíngue para os alunos com surdez, sendo em sala de aula específica para esses alunos.

4.5 Estratégia Nacional: Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer parceria com Universidades para formação de todos os funcionários da Educação na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Articular com outras Secretarias (Saúde, Cultura, Promoção e Desenvolvimento Social, Esportes) e instituições especializadas para atendimento e formação;
- Criar Centro Multidisciplinar com pedagogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta educacional para o apoio ao professor, articulado com outras Secretarias, Universidades e Instituições especializadas para a avaliação das necessidades do aluno e estratégias de atendimento junto ao professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado e acompanhamento periódico;
- Ampliar o quadro de funcionários de apoio (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta educacional).

4.6 Estratégia Nacional: Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.

Estratégia Municipal:

- Garantir transporte adaptado suficiente para atender as pessoas com deficiência;
- Remover barreiras arquitetônicas nas escolas e espaços públicos facilitando a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- Garantir a compra de materiais adequados para todos os tipos de deficiências, suficientes para todas as escolas, analisados e avaliados por pessoas especialistas, garantindo a orientação do uso adequado;
- Realizar concurso para professores de AEE – Atendimento Educacional Especializado, com formação específica na área de inclusão.

4.7 Estratégia Nacional: Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(as)



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

Estratégia Municipal:

- Realizar Concurso Público para admissão de funcionários (intérprete de Libras, guia mediador, guia intérprete) suficiente para atender a rede Municipal de Ensino;
- Realizar Concurso Público para admissão de professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado, com especialização em deficiência visual, deficiência auditiva, preferencialmente surdo;
- Incluir o ensino de Libras na matriz curricular da Educação Básica.

4.8 Estratégia Nacional: Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

Estratégia Municipal:

- Garantir a matrícula de todos os alunos com deficiência.

4.9 Estratégia Nacional: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

Estratégia Municipal:

- Promover e aprimorar a parceria entre Educação, Promoção e Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar a fim de garantir o controle de frequência, tomando as devidas providências e com ações efetivas e ágeis de acordo com cada caso e em relação aos alunos ausentes;
- Criar o cadastro único no município articulando os serviços;
- Fazer o acompanhamento e incentivar a permanência dos alunos no atendimento na Sala de Recursos;
- Formalizar, através de documento, o compromisso dos pais;
- Realizar e atualizar o mapeamento das pessoas com deficiência a cada dois anos.

4.10 Estratégia Nacional: Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Adquirir equipamentos, recursos e treinamento para utilização destes, em parceria com Universidades e instituições especializadas para formação.

4.11 Estratégia Nacional: Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

Estratégia Municipal:

- Discutir com os Conselhos Municipais a fim de criar políticas normativas de atendimento às pessoas com deficiência;
- Criar espaço físico adequado e grupos de profissionais destinados a pesquisas interdisciplinares.

4.12 Estratégia Nacional: Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Estratégia Municipal:

- Planejar ações das diversas secretarias municipais para esse público;
- Aprimorar o AEE – Atendimento Educacional Especializado da EJA.

4.13 Estratégia Nacional: Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

Estratégia Municipal:

- Facilitar o acesso e investir na formação continuada do profissional de Educação;
- Criar o cargo e concurso para professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado – 40 horas;
- Criar o cargo de AAI – Auxiliar de Apoio à Inclusão e AAPS – Auxiliar de apoio à pessoa com surdez, em quantidade suficiente para atender às escolas.

4.14 Estratégia Nacional: Definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Criar mecanismos de avaliação acerca do desenvolvimento anual do trabalho desenvolvido nas escolas.

4.15 Estratégia Nacional: Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezoito) anos.

Estratégia Municipal:

- Efetivar e manter redes de apoio aos Sistemas educacionais, por meio de parcerias com políticas de saúde, cultura, esporte, lazer e recreação, promoção da cidadania e inclusão social, desenvolvimento econômico, trabalho, negócios e turismo, participação popular, promovidas também pelos níveis do governo federal e estadual, Organizações não governamentais (ONG's) para atender as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento – TGD – e altas habilidades e/ou superdotação;
- Criar cadastro único para o controle semestral de dados dos alunos com deficiência, a fim de oferecer melhor atendimento e atender as demandas apresentadas.

4.16 Estratégia Nacional: Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia Municipal:

- Criar referências para adequar as matrizes curriculares.
- Promover a formação continuada aos profissionais de educação, oferecendo temáticas específicas relacionadas às demandas de inclusão, podendo ser ofertada também dentro da carga horária de trabalho.

4.17 Estratégia Nacional: Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

Estratégia Municipal:

- Proporcionar parcerias com Organizações não Governamentais (ONG's), instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e empresas com projetos sociais para alunos com deficiência, no contraturno escolar;
- Promover parcerias com as universidades e faculdades da região para atendimento da demanda das pessoas com deficiência.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



4.18 Estratégia Nacional: Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

Estratégia Municipal:

- Garantir parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino, com cumprimento até o fim da vigência deste plano.

4.19 Estratégia Nacional: Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Estratégia Municipal:

- Proporcionar parcerias com organizações não governamentais (ONG's), empresas com projetos sociais para familiares de alunos com deficiência e a sociedade civil como um todo.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

5.1 Estratégia Nacional: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Estratégia Municipal:

- Garantir, progressivamente, um número máximo de estudantes por turma e professor(a), na proporção de até 06 (seis) crianças na Educação infantil de zero (0) a dois (02) anos, quinze (15) crianças na Educação Infantil de três (03) anos, vinte e cinco (25) estudantes no Ensino Fundamental nos anos iniciais do ciclo de alfabetização;
- Construção de escolas;
- Garantir projeto de apoio escolar em contraturno aos alunos com baixo aproveitamento, a fim de assegurar sua aprendizagem;
- Criação de um Centro Municipal de Formação Continuada, estabelecendo o prazo máximo de até dois anos.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Em até três (03) anos, garantir a contratação de profissionais psicopedagogos para todas as unidades escolares municipais e estaduais (em parceria com a Prefeitura), a fim de auxiliar o trabalho do professor em casos que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) não contemple;
- Em até um (01) ano, investir em material didático, recursos pedagógicos e tecnologia educacional, específicos para as crianças que compõem o ciclo de alfabetização;
- No prazo de até três (03) anos, garantir que as unidades escolares possuam espaços abertos e fechados, adequados para as aulas de Educação Física e atividades lúdicas, garantindo o desenvolvimento integral das crianças, de maneira a priorizar as necessidades emergenciais;
- Completar o quadro de professores, incluindo os especialistas de Educação Física e Arte;
- Trabalhar o currículo da rede municipal em consonância com o currículo oficial do Estado de São Paulo, sendo facultativo o uso do Programa Ler e Escrever e EMAI, ampliando a oferta de outros programas, a fim de atender as expectativas de aprendizagem para cada ano do Ensino Fundamental (anos iniciais), sem comprometer a aprendizagem dos alunos que migram de um sistema a outro no município de Suzano;
- Que as redes, municipal e estadual de Suzano, possam utilizar instrumentos de avaliação similares como monitoramento do processo de alfabetização nos anos iniciais a fim de que possam traçar um plano de ação em consonância com o currículo oficial, implementado por ambos;
- Articular e integrar ações educativas e formação continuada entre os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Implantação de um currículo unificado para Educação Básica no município de Suzano, respeitando as especificidades de cada localidade.

5.2 Estratégia Nacional: Instituir instrumentos de avaliação nacionais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Estratégia Municipal:

- A partir do primeiro ano de vigência deste plano, estabelecer referenciais curriculares e de avaliação das escolas municipais, garantindo a participação dos professores na elaboração de critérios que sejam baseados nos princípios de gestão democrática, acesso e permanência, qualidade social da educação e da educação inclusiva, com base no projeto político pedagógico de cada unidade escolar e de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

5.3 Estratégia Nacional: Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

Estratégia Municipal:

- Profissionais especializados para qualificação dos professores;
- Adequação dos recursos educacionais de acordo com as tecnologias atuais;
- Garantir o acesso à tecnologia de informática, através de internet, nas unidades escolares;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Aperfeiçoar a elaboração coletiva de módulos de diferentes materiais e serviços necessários ao melhor funcionamento das escolas (didáticos, pedagógicos, de limpeza e manutenção, equipamentos, mobiliário escolar, serviços de manutenção, de qualificação de profissionais, no sentido de definir padrão realizado, com vistas ao aprimoramento constante, propondo de forma crítica, novos patamares de "custo-aluno-qualidade";
- Montar estratégias democráticas de elaboração, acompanhamento por comissões de educadores, atuantes em sala de aula, para fiscalização dos procedimentos de compras e de utilização de diferentes materiais e serviços, visando atingir melhores patamares de qualidade na escola e no conjunto do sistema escolar.

5.4 Estratégia Nacional: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Estratégia Municipal:

- Divulgar e valorizar os projetos educacionais desenvolvidos por professores da rede.

5.5 Estratégia Nacional: Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.

Estratégia Municipal:

- Formação e/ou contratação de profissionais fluentes e/ou originários dessas comunidades.

5.6 Estratégia Nacional: Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.

Estratégia Municipal:

- Implantar políticas e programas de formação continuada dentro e fora da jornada de trabalho e garantir a formação continuada para todos os profissionais da educação.
- Implantar e implementar programas permanentes de formação continuada em parcerias com Universidades, desenvolvendo projetos de estágios, de modo a articular os programas de formação inicial de professores, possibilidades e práticas de atuação na rede municipal, do tipo "residência pedagógica" ou outro similar.

5.7 Estratégia Nacional: Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Formação específica para os docentes e apoio profissional (agente de apoio) para crianças com deficiência;
- Garantir a criação do Cargo de Coordenador Pedagógico para suporte dos professores, em cada unidade escolar;
- Implementar, de modo integrado ao currículo da escola e desde a Educação Infantil, o ensino de uma Língua, a ser definida pela escola, dentre as opções ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação, com especial atenção aos procedimentos da educação à infância.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.1 Estratégia Nacional: Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

Estratégia Municipal:

- Garantir, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete (07) horas diárias durante todo o ano letivo.

6.2 Estratégia Nacional: Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia Municipal:

- Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Adequar, estruturar e fazer a manutenção das unidades escolares já existentes de forma que atenda todas as exigências, com eficácia e qualidade das demandas e características de cada modalidade de ensino, dentro do prazo de vigência deste plano (PME).

6.3 Estratégia Nacional: Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas,



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral

Estratégia Municipal:

- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração ou com recursos municipais, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como o fornecimento e produção de material didático bem como a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- Implantar um sistema de segurança eficaz para assegurar o patrimônio público no prazo da vigência deste plano (PME).

6.4 Estratégia Nacional: Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

Estratégia Municipal:

- Fomentar e efetivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- Divulgar as ações culturais e esportivas do município, de modo, a garantir a acessibilidade e a participação de toda a rede pública de ensino.

6.5 Estratégia Nacional: Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Estratégia Municipal:

- Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.6 Estratégia Nacional: Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Estratégia Municipal:

- Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



6.7 Estratégia Nacional: Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

Estratégia Municipal:

- Atender às escolas do campo, escolas rurais e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.8 Estratégia Nacional: Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

Estratégia Municipal:

- Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento especializado complementar e suplementar com equipe multidisciplinar composta por cuidador, fonoaudiólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social, entre outros profissionais da saúde, de acordo com as necessidades, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.9 Estratégia Nacional: Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Estratégia Municipal:

- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- Iniciar em 2015 a implantação da educação em tempo integral, ampliando 10% desse atendimento a cada ano.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Ensino médio

4,3

4,7

5,0

5,2

7.1 Estratégia Nacional: Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.
- Criação de um currículo unificado para todas as esferas da educação básica, respeitando as especificidades de cada unidade escolar.
- Garantir uma avaliação contínua desse currículo.

7.2 Estratégia Nacional:

Assegurar que:

- a) No quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PNE, todos os(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Estratégia Municipal:

- a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PME, todos os(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- c) criar, promover e garantir a formação aos docentes, visando atender aos alunos com baixa aprendizagem.

7.3 Estratégia Nacional: Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Constituir, em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
- Criação de uma avaliação para todos os profissionais da educação.

7.4 Estratégia Nacional: Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

Estratégia Municipal

- Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração do planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- Criação de uma avaliação unificada, elaborada pelos profissionais da educação, com o objetivo de reavaliar o currículo e o acompanhamento do processo do ensino aprendizagem com aplicação semestral.

7.5 Estratégia Nacional: Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

Estratégia Municipal:

- Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- Promover formação aos profissionais ingressantes sobre a estrutura, função do cargo e as leis que regem o município, proporcionando a integração destes profissionais.

7.6 Estratégia Nacional: Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.

7.7 Estratégia Nacional: Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

Estratégia Municipal:

- Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.8 Estratégia Nacional: Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

Estratégia Municipal:

- Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.
- Universalizar o ensino de LIBRAS, para todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

7.9 Estratégia Nacional: Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.

Estratégia Municipal:

- Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado.

7.10 Estratégia Nacional: Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.11 Estratégia Nacional: Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

Estratégia Municipal:

- Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções: PISA, nos anos de 2015-2018-2021 e a média dos resultados em matemática, leitura e ciências de 438-455-473, respectivamente.

7.12 Estratégia Nacional: Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

Estratégia Municipal:

- Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.13 Estratégia Nacional: Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Garantir o transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo e escolas rurais na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
- Revisar os critérios de direitos do transporte público, ampliando o atendimento de acordo com a necessidade local, envolvendo a comunidade interessada. Realizar a manutenção do transporte escolar periodicamente, para que não haja prejuízo no atendimento.

7.14 Estratégia Nacional: Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacional.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer calendário próprio para escolas rurais, atendendo as quantidades de dias letivos estabelecidos para a LDBEN (Lei de Diretriz e Base do Ensino Nacional).

7.15 Estratégia Nacional: Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Estratégia Municipal:

- Adquirir recursos como computadores, lousas digitais e formação continuada aos professores para a utilização desses recursos.

7.16 Estratégia Nacional: Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Estratégia Municipal:

- Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.17 Estratégia nacional: ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal:

- Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(a) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.18 Estratégia Nacional: Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Estratégia Municipal:

- Assegurar acesso a todos os alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- Garantir a integração das secretarias da educação, cultura, meio ambiente e esporte, garantindo atividades esportivas, sociais e culturais para toda comunidade.

7.19 Estratégia Nacional: Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

Estratégia Municipal: sem indicações.

7.20 Estratégia Nacional: Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

Estratégia Municipal:

- Prover equipamentos e recursos tecnológicos para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

7.21 Estratégia Nacional: A União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

Estratégia Municipal: O Município estabelecerá parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



7.22 Estratégia Nacional: Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

Estratégia Municipal: Manter um programa de formação municipal inicial e continuada para as equipes técnicas da Educação.

7.23 Estratégia Nacional: Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Estratégia Municipal: sem indicações.

7.24 Estratégia Nacional: Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Estratégia Municipal: Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.25 Estratégia Nacional: Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

Estratégia Municipal:

- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.26 Estratégia Nacional: Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

Estratégia Municipal:

- Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, estrangeiros e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.27 Estratégia Nacional: Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência.

Estratégia Municipal:

- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência e estrangeiros.

7.28 Estratégia Nacional: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Estratégia Municipal: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. Promover parceria com a sociedade civil, conscientizando e desenvolvendo corresponsabilidade comunitária.

7.29 Estratégia Nacional: Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Estratégia Municipal: Sem indicações.

7.30 Estratégia Nacional: Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Estratégia Municipal: Sem indicações

7.31 Estratégia Nacional: Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Estratégia Municipal: Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.32 Estratégia Nacional: Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

Estratégia Municipal: sem indicações

7.33 Estratégia Nacional: Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

Estratégia Municipal: Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.34 Estratégia Nacional: Instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.

Estratégia Municipal:

- Instituir programa municipal de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover ação de preservação do Patrimônio Histórico do município.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



7.35 Estratégia Nacional: Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

Estratégia Municipal:

- Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

7.36 Estratégia Nacional: Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Estratégia Municipal

- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.1 Estratégia Nacional: Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

Estratégia Municipal:

- Criar fórum de debates para a construção de um projeto ou programa específico à população dessa faixa etária.

8.2 Estratégia Nacional: Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Estratégia Municipal:

- Expandir a Educação de Jovens e Adultos para garantir o acesso e a permanência, estabelecendo módulo para EJA.
- Implementar programas de educação de jovens e adultos, junto à rede municipal e estadual, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Implementar EJA II – anos finais na rede municipal.

8.3 Estratégia Nacional: Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

Estratégia Municipal:

- Divulgar e informar em tempo hábil para toda a população, o procedimento para se inscreverem no exame de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Médio, assim dando oportunidade a todo cidadão suzanense de concluir os estudos de forma rápida e gratuita.

8.4 Estratégia Nacional: Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

Estratégia Municipal:

- Expandir e garantir a permanência dos alunos até o final do curso.

8.5 Estratégia Nacional: Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino.

Estratégia Municipal:

- Efetivar e intensificar, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino.

8.6 Estratégia Nacional: Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Estratégia Municipal:

- Estreitar os laços da mediação escolar com a Escola da Família para garantir a permanência dos alunos;
- Instituir parcerias com empresas para oferecer cursos técnicos profissionalizantes;
- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

META 9



Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 Estratégia Nacional: Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

Estratégia Municipal:

- Oferecer cursos semestralmente no Estado e anualmente no município;
- Formar turmas por proximidade de residência/deslocamento;
- Formar turmas com o mínimo de 10 (dez) alunos e o máximo 25 (vinte e cinco) alunos;
- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, nas redes municipal e estadual, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2 Estratégia Nacional: Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

Estratégia Municipal:

- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

9.3 Estratégia Nacional: Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Estratégia Municipal:

- Oferecer, na parte diversificada da matriz curricular, oficinas, cursos e passeios culturais.

9.4 Estratégia Nacional: Criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.

Estratégia Municipal: Monitorar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.

9.5 Estratégia Nacional: Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

Estratégia Municipal:

- Universalizar e Promover chamadas públicas, através de diversas mídias, como carro de som, TV, rádio e outdoor, além do comércio local.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



9.6 Estratégia Nacional: Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

Estratégia Municipal: Realizar exame, a nível municipal, para aferir o aprendizado dos alunos ao final de cada etapa e/ou nível de escolaridade(EJA).

9.7 Estratégia Nacional: Executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

Estratégia Municipal:

- Garantir a todos alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

9.8 Estratégia Nacional: Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

Estratégia Municipal:

- A educação de jovens e adultos deve abranger a população adulta encarcerada no sistema prisional, de modo a garantir as condições de cumprimento das Diretrizes Nacionais para Educação nas Prisões Brasileiras.

9.9 Estratégia Nacional: Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as).

Estratégia Municipal:

- Promover ações para inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, com vistas a organização de empreendimentos de economia solidária, repensando a produção e o consumo, estimulando novas formas de relações trabalhistas e de desenvolvimento local, com parceria efetiva do Estado para garantia da continuidade dos estudos nos anos finais e médio.

9.10 Estratégia Nacional: Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

Estratégia Municipal: Criar parcerias entre o município e instituições privadas a fim de ofertar programas de flexibilização da jornada de trabalho e estudos.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



9.11 Estratégia Nacional: Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) alunos(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos; com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer parcerias com o Instituto Federal, ETEC, Universidades, Cooperativas e Associações com a finalidade de subsidiar recursos humanos, materiais e físicos para os locais de difícil acesso, onde há precariedade de tais instrumentos.
- Fomentar e criar polos para a realização dos programas e ação de parcerias.

9.12 Estratégia Nacional: Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, a implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Estratégia Municipal: Criar programas municipais, articulando as secretarias diversas (saúde, educação, esporte, cultura) para atender as necessidades do público jovem, adulto e idoso.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1 Estratégia Nacional: Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

Estratégia Municipal:

- Criar e manter parcerias com IFSP CAMPUS SUZANO, SESI, SENAI, SENAC, SASPE e ONG's.

10.2 Estratégia Nacional: Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Aperfeiçoar as atividades profissionais na área em que atua, sistematizando o conhecimento prático por meio de cursos de curta duração.

10.3 Estratégia Nacional: Garantir a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância.

Estratégia Municipal:

- Divulgar e oferecer, garantir oportunidade de frequentar curso profissionalizante e o presencial.

10.4 Estratégia Nacional: Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Estratégia Municipal:

- Garantir parcerias com empresas e centros especializados que os integrem ao mercado de trabalho de acordo com suas habilidades.

10.5 Estratégia Nacional: Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

Estratégia Municipal:

- Cumprir o que determina o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos e materiais para acessibilidade.

10.6 Estratégia Nacional: Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

Estratégia Municipal:

- Articular o currículo da EJA com assuntos específicos do mundo de trabalho.

10.7 Estratégia Nacional: Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Estratégia Municipal:

- Investir na formação continuada e especializada do profissional que atua na EJA.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



10.8 Estratégia Nacional: Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

Estratégia Municipal:

- Criar num prazo de até dois anos e ofertar cursos profissionalizantes em parceria com instituições públicas e privadas dentro do município.

10.9 Estratégia Nacional: Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Estratégia Municipal:

- Adequar o período de acordo com a necessidade do aluno trabalhador.

10.10 Estratégia Nacional: Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

Estratégia Municipal:

- Criar um processo seletivo para levantar quantidade de profissionais que possuem interesse em atuar em estabelecimentos penais.
- Ofertar formação continuada para esses profissionais executarem suas funções de forma qualitativa.

10.11 Estratégia Nacional: Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Estratégia Municipal:

- Realizar uma avaliação do nível de aprendizagem.

META 11

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



11.1 Estratégia Nacional: Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

Estratégia Municipal:

- Construir novas escolas, ampliar, modernizar e fazer a manutenção dos prédios já existentes, e promover a ampliação do número de salas (descentralizadas);
- Buscar parcerias com a rede federal de educação para oferta de cursos na modalidade PROEJA, proporcionando assim, maior oferta de cursos técnicos;
- Criar centros de educação profissional nas áreas de maior demanda;
- Oferecer campos de estágios e integração com empresas, de modo que o estudante conclua o curso com chance de colocação no mercado de trabalho;
- O município deverá oferecer cursos técnicos na área cultural;
- Ofertar cursos técnicos no período noturno e aos finais de semana.

11.2 Estratégia Nacional: Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

Estratégia Municipal:

- Construir novas escolas, ampliar modernizar e fazer a manutenção dos prédios já existentes, e promover a ampliação do número de salas (descentralizadas);
- Buscar parcerias com rede estadual de educação para maior oferta de cursos técnicos;
- Oferecer campos de estágio e integração com empresas, de modo que o estudante conclua o curso com chance de colocação no mercado de trabalho.

11.3 Estratégia Nacional: Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

Estratégia Municipal:

- Divulgar, promover e ampliar a oferta de vagas de forma efetiva os cursos na modalidade EAD (Semipresencial) das redes públicas, estaduais e federais, com reconhecimento do MEC e ofertas com parcerias das universidades, assegurado padrão de qualidade.

11.4 Estratégia Nacional: Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Implementar programa e/ou parceria com empresas e microempresas locais e regionais de todos os segmentos para a abertura de campos de estágio a fim de melhor preparar a contratação efetiva do seu futuro técnico profissional;
- Promover encontros entre empresas e instituições públicas e particulares de ensino, facilitando o entendimento sobre a necessidade desta parceria.

11.5 Estratégia Nacional: Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

Estratégia Municipal:

- Promover, expandir e buscar parcerias com as redes públicas, estaduais, federais e privadas, para reconhecimento das competências e saberes;
- Implementar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

11.6 Estratégia Nacional: Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

Estratégia Municipal:

- Preparar as instituições de ensino capacitando seus profissionais para atuarem junto às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.7 Estratégia Nacional: Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.

Estratégia Municipal:

- Ampliar a oferta do passe livre aos estudantes das instituições privadas;
- Buscar parcerias por meio de convênios com as instituições privadas de educação superior com o objetivo de criar bolsas de estudo com descontos parciais e, se possível, integrais, mediante desempenho em processo seletivo.

11.8 Estratégia Nacional: Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

Estratégia Municipal:

- Promover o encontro das instituições de ensino para destacar a importância da elaboração de uma avaliação de competências nos mais diversos cursos técnicos.
- Promover o encontro das instituições de ensino, anualmente, para destacar a importância da elaboração de uma avaliação de competências nos mais diversos cursos técnicos.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



11.9 Estratégia Nacional: Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

Estratégia Municipal:

- Implementar, por meio de parcerias com a União, Município e Rede Privada de Ensino, o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

11.10 Estratégia Nacional: Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia Municipal:

- Implementar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com atendimento especializado;
- Criar instituições com atendimento especializado para oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- Constituir oferta de atendimento público de educação profissional de nível médio para as pessoas com altas habilidades ou superdotação.

11.11 Estratégia Nacional: Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte).

Estratégia Municipal:

sem indicações

11.12 Estratégia Nacional: Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

Estratégia Municipal:

- Melhorar a infraestrutura com segurança, ronda escolar, iluminação, transporte público (melhoria no itinerário, aumento do número de paradas e diminuição do intervalo entre os ônibus), zelando pelo entorno da escola;
- Investir, especificamente, em recursos (profissionais, materiais e pedagógicos), que promovam a permanência e a conclusão dos cursos técnicos de nível médio.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



11.13 Estratégia Nacional: Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Estratégia Municipal:

- Promover palestras/debates de conscientização e valorização e sensibilização sobre o respeito às diferenças.

11.14 Estratégia Nacional: Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

Estratégia Municipal:

- Ampliar a divulgação de dados relacionados à demanda do mercado de trabalho nas instituições de ensino.

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.1 Estratégia Nacional: Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

Estratégia Municipal:

- Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de ensino superior;
- Reconhecer e fazer gestões para garantir o ensino superior à população de Suzano, considerando esta educação como bem público social e um direito humano universal e, portanto, como dever do Estado;
- Viabilizar universidades públicas por meio de parcerias entre União, Estado e Município;
- Oferecer bolsas de estudo e cursos, nas modalidades presencial e à distância, por meio de parcerias entre o município, empresas e universidades particulares de ensino, previstos em edital público, garantindo condições de acesso e permanência ao estudante durante toda a graduação. Garantir que a informação sobre cursos e formações oferecidos sejam devidamente divulgados para que todos tomem ciência em tempo hábil, tornando possível a adesão.

12.2 Estratégia Nacional: Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.3 Estratégia Nacional: Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.4 Estratégia Nacional: Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

Estratégia Municipal:

- Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- Ofertar bolsas de estudo no ensino privado presencial e à distância, por meio de parcerias.

12.5 Estratégia Nacional: Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(as) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.6 Estratégia Nacional: Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.

Estratégia Municipal: sem indicações



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



12.7 Estratégia Nacional: Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.8 Estratégia Nacional: Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

Estratégia Municipal:

- Buscar por meio de parcerias com instituições públicas e privadas a ampliação de estágios para estudantes do nível superior;

12.9 Estratégia Nacional: Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.10 Estratégia Nacional: Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.11 Estratégia Nacional: Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.12 Estratégia Nacional: Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

Estratégia Municipal:

- Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.

12.13 Estratégia Nacional: Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

Estratégia Municipal: sem indicações



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



12.14 Estratégia Nacional: Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.15 Estratégia Nacional: Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Estratégia Municipal:

- Ampliar o acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, na Biblioteca Municipal, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

12.16 Estratégia Nacional: Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

Estratégia Municipal:

- Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior pública e privada como forma de superar exames vestibulares isolados.

12.17 Estratégia Nacional: Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.18 Estratégia Nacional: Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.19 Estratégia Nacional: Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino.

Estratégia Municipal: sem indicações



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



12.20 Estratégia Nacional: Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

Estratégia Municipal: sem indicações

12.21 Estratégia Nacional: Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Estratégia Municipal: sem indicações

META 13

13.1 Estratégia Nacional: Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

Estratégia Municipal: sem indicações

13.2 Estratégia Nacional: Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.

Estratégia Municipal: sem indicações

13.3 Estratégia Nacional: Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

Estratégia Municipal: sem indicações

13.4 Estratégia Nacional: Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos(as), combinando formação geral e específica com a prática didática.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

Estratégia Municipal: sem indicações

13.5 Estratégia Nacional: Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.

Estratégia Municipal: sem indicações

13.6 Estratégia Nacional: Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.

Estratégia Municipal: sem indicações

13.7 Estratégia Nacional: Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Estratégia Municipal:

- Sem previsão

13.8 Estratégia Nacional: Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.

Estratégia Municipal: sem indicações

13.9 Estratégia Nacional: Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

Estratégia Municipal:

- Sem previsão

META 14



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1 Estratégia Nacional: Expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento.

Estratégia Municipal:

- Propor bolsas de financiamento para os alunos de cursos superiores que apresentem melhores rendimentos e/ou renda *per capita* insuficiente para cursar pós-graduação *stricto sensu*, inserindo uma linha de financiamento municipal para pesquisa;
- Promover por meio de bolsas de estudos ou vagas em universidades e faculdades públicas ou privadas, o acesso a cursos de pós-graduação para a realização de pesquisas de interesse à municipalidade.

14.2 Estratégia Nacional: Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.

14.3 Estratégia Nacional: Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação *stricto sensu*.

Estratégia Municipal:

- O município deve divulgar o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação *stricto sensu*.

14.4 Estratégia Nacional: Expandir a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.

Estratégia Municipal:

- Propor às instituições de ensino superior do município a implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

14.5 Estratégia Nacional: Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.

Estratégia Municipal:

- sem indicações



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



14.6 Estratégia Nacional: Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

Estratégia Municipal:

- Divulgar a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campos novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

14.7 Estratégia Nacional: Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Estratégia Municipal:

- Propor articulação das instituições de ensino superior com instituições que produzam materiais voltados às pessoas com deficiências, visando obter descontos e materiais mais variados.

14.8 Estratégia Nacional: Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.

Estratégia Municipal:

- Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em todas as áreas do conhecimento.

14.9 Estratégia Nacional: Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

Estratégia Municipal:

- Propor e divulgar a ampliação de intercâmbio entre instituições brasileiras e internacionais, com pesquisas e ações educativas.

14.10 Estratégia Nacional: Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Estratégia Municipal:

- Propor a criação de um centro municipal de intercâmbio tecnológico nacional e internacional entre as instituições de ensino para alunos do município que apresentem um bom desempenho acadêmico e busquem financiamento para sua pesquisa.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



14.11 Estratégia Nacional: Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.

Estratégia Municipal:

- Reconhecer e fomentar os projetos de pesquisa que possuam característica inovadora para o município.

14.12 Estratégia Nacional: Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.

Estratégia Municipal: sem indicações

14.13 Estratégia Nacional: Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior – IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.

Estratégia Municipal:

- Aumentar as parcerias com empresas e instituições tecnológicas nacionais e internacionais.

14.14 Estratégia Nacional: Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.

Estratégia Municipal: sem indicações

14.15 Estratégia Nacional: Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

Estratégia Municipal:

- Estreitar os vínculos entre as IES – Instituições de Ensino Superior e as instituições de registro de patentes.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 Estratégia Nacional: Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes.

Estratégia Municipal:

- Atuar e elaborar com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, da capacidade de atendimento, por parte das instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes;
- Estabelecer parcerias e convênios para bolsas de estudos com universidades, bem como seus polos para profissionais da educação.
- Garantir formação em horário de trabalho e estender aos profissionais das redes comunitárias.

15.2 Estratégia Nacional: Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer convênio entre a Prefeitura Municipal de Suzano e o Governo Federal para que seja consolidado o financiamento estudantil a estudantes matriculados em curso de licenciaturas com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.

15.3 Estratégia Nacional: Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

Estratégia Municipal:

- Criar estágio remunerado em parceria com universidades locais.
- Criar programas de incentivo que mostre a necessidade e a importância dessa especialização.

15.4 Estratégia Nacional: Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Disponibilizar e ofertar esses cursos no portal da intranet e possibilitar o acesso em centros equipados, criado e mantido pelo órgão municipal.

15.5 Estratégia Nacional: Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilomboas e para a educação especial.

Estratégia Municipal:

- Incentivar a formação de profissionais da educação para a educação inclusiva, com cursos em instituições de referência.
- Implementar programas específicos para profissionais da educação de comunidades indígenas para educação especial.
- Ofertar cursos em parcerias com integrantes de movimentos sociais, de comunidades indígenas, quilombolas e do campo.

15.6 Estratégia Nacional: Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do(a) aluno(a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE.

Estratégia Municipal: sem indicações.

15.7 Estratégia Nacional: Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

Estratégia Municipal: sem indicações.

15.8 Estratégia Nacional: Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

Estratégia Municipal:

- Implementar programas que facilitem estágio remunerado na própria rede municipal de ensino, sendo que os mesmos possam atuar como auxiliares de sala.

15.9 Estratégia Nacional: Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Ofertar, garantir e ampliar por meio do município formação específica na educação superior, buscando-se parcerias com instituições de ensino com esta finalidade, estendendo aos profissionais da rede comunitária.
- Ofertar por meio do município formação específica na educação superior, buscando-se parcerias com instituições de ensino superior.

15.10 Estratégia Nacional: Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

Estratégia Municipal:

- Divulgar essa oferta de forma mais efetiva.

15.11 Estratégia Nacional: Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

Estratégia Municipal:

- Implantar e realizar, no prazo de 1 (um) ano, a partir desta revisão de vigência deste Plano, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação e, inclusive, em horário de trabalho, construída em regime de colaboração entre entes federados.
- Estabelecer cronograma destas ofertas de curso com prévia divulgação de no mínimo um mês de antecedência.

15.12 Estratégia Nacional: Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

Estratégia Municipal:

- Incluir línguas estrangeiras no currículo municipal, desde a educação infantil, com contratação de professores por meio de concurso público.
- Garantir que o afastamento do profissional para estudos de imersão e aperfeiçoamento seja de forma remunerada.
- Instituir programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam;
- Levar profissionais a outros países para conhecer experiências educacionais.

15.13 Estratégia Nacional: Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Criar e garantir modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.
- Criar centro unificado de formação continuada e atualização dos profissionais da educação.

META 16

Formar em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1 Estratégia Nacional: Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Estratégia Municipal:

- Garantir que 80% dos professores da Educação Básica tenham acesso à Formação continuada e especialização.
- Garantir a gratuidade da bolsa de formação desses cursos.
- Garantir ampla divulgação dos cursos ofertados em todos os meios de comunicação.
- Propor a criação de polos regionais de formação continuada, obedecendo às demandas dos docentes da região, mediante pesquisa com os profissionais da educação;
- Estabelecer parcerias do Município com o Estado e a União e universidades particulares, em diferentes modalidades, para formação continuada dos docentes e não docentes, inclusive os das entidades comunitárias;
- Ofertar e fomentar a formação continuada sobre as áreas cultural e da sustentabilidade visto o caráter interdisciplinar destas.

16.2 Estratégia Nacional: Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

Estratégia Municipal:

- Promover políticas públicas municipais para formação continuada de qualidade, para todos os segmentos de profissionais da Educação.
- Destinar 20% da carga horária dos funcionários não docentes, à formação continuada semanal.
- Criar comissão que elabore diretrizes claras de certificação das atividades formativas.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Consolidar política municipal de formação dos profissionais não docentes também definindo diretrizes municipais em áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação e a aceitação desses certificados das atividades formativas corroborando com gratificação salarial.
- Oferecer formações práticas e contínuas em libras, braille, orientação e mobilidade, tecnologia assistiva e primeiros socorros para funcionários docentes e não docentes.

16.3 Estratégia Nacional: Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

Estratégia Municipal:

- Garantir a aquisição de materiais didáticos, paradidáticos, dicionários e de literatura, produzido também em libras e braille, e formação para a utilização dos mesmos.
- Oportunizar acesso desses materiais dentro das Unidades Escolares a todos os funcionários.

16.4 Estratégia Nacional: Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

Estratégia Municipal:

- Ampliar, consolidar, disponibilizar e facilitar o acesso ao acervo digital de materiais didáticos e pedagógicos, nas diversas áreas de conhecimento, no portal cidadão.
- Garantir ampla divulgação do portal nos diversos meios de comunicação.

16.5 Estratégia Nacional: Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.

Estratégia Municipal:

- Estabelecer parcerias com Instituições Públicas e Privadas, com finalidade de oferecer bolsas de estudos parcial e integral de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, que tais ações ocorram sem prejuízo mediante a mudanças governamentais. Fazer adesão ao programa de formação superior como a Plataforma Freire e CAPES.

16.6 Estratégia Nacional: Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Expandir o acesso aos bens culturais a todos os profissionais da educação, promovendo visitas a tais locais no próprio município e demais cidades.

META 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.1 Estratégia Nacional: Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Estratégia Municipal:

- Alcançar, no âmbito das creches comunitárias, o patamar do piso salarial para todos os professores, com base nos municípios da região.
- Cumprir e executar, anualmente, mecanismos de reposição de perdas salariais.
- Garantir o percentual de aumento real anual, com intuito de efetivar a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério com os demais profissionais de formação equivalente, independente do reajuste anual referente à correção monetária inflacionária.
- Assegurar e garantir progressivamente a criação de mecanismos de reposição de perdas salariais, com a aplicação gradativa de maiores percentuais à educação.

17.2 Estratégia Nacional: Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégia Municipal:

- Efetuar revisão anual dos vencimentos especificados na tabela de evolução por tempo de serviço.

17.3 Estratégia Nacional: Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

Estratégia Municipal:

- Executar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Suzano com um terço da jornada para estudo, garantindo que as mudanças no documento sejam discutidas e aprovadas pelos servidores;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Criar mecanismos de forma a incentivar e estimular a ampliação progressiva da jornada de professores, favorecendo a dedicação exclusiva a uma unidade escolar.

17.4 Estratégia Nacional: Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Estratégia Municipal:

- Criar mecanismos de forma a incentivar e estimular a ampliação progressiva da jornada de professores, bem como de seus direitos, favorecendo a dedicação exclusiva a uma unidade escolar.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 Estratégia Nacional: Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

Estratégia Municipal:

- Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até no máximo de dois anos de vigência deste PME, 90% no mínimo dos respectivos profissionais do magistério e da educação não docentes sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrarem vinculados, exceto em casos específicos.

18.2 Estratégia Nacional: implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

Estratégia Municipal:

- Implantar nas redes públicas de educação básica acompanhamento dos profissionais docentes e não docentes, iniciantes, supervisionados por equipe com competência técnica, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação após o estágio probatório.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



18.3 Estratégia Nacional: Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.

Estratégia Municipal:

- Garantir concurso público sempre que houver 10% de vacância dos cargos.

18.4 Estratégia Nacional: Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

Estratégia Municipal: sem indicações

18.5 Estratégia Nacional: Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.

Estratégia Municipal: sem indicações

18.6 Estratégia Nacional: Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

Estratégia Municipal:

- Formação dos profissionais para trabalhar nas aldeias e garantir acesso e permanência das crianças da aldeia nas escolas.

18.7 Estratégia Nacional: Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os(as) profissionais da educação.

Estratégia Municipal:

- Garantir transparência e transferência dos recursos federais.

18.8 Estratégia Nacional: Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Estratégia Municipal:

- Criar um plano de reposição de perda salarial, calculado pelo DIEESE, a ser cumprido no período de dois anos, sem prejuízo de mudança de governo.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1 Estratégia Nacional: Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

Estratégia Municipal:

- Criar uma ferramenta de avaliação institucional municipal, avaliando todas as esferas da educação do município.
- Estabelecer legislação específica até 2016, que regulamente a nomeação dos diretores e diretoras de escola, considerando, conjuntamente, critérios técnicos de mérito, desempenho e participação da comunidade escolar.

19.2 Estratégia Nacional: Ampliar os programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Estratégia Municipal:

- Fortalecer os programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as);
- Criar uma rede para a articulação dos conselhos escolares, para que os mesmos tenham ações em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.

19.3 Estratégia Nacional: Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.

Estratégia Municipal:

- Garantir a socialização e a transparência das informações e a participação dos diversos segmentos no acompanhamento e da fiscalização das metas deste plano, especialmente daquelas



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



relacionadas ao regime de colaboração entre Município, Estado e União, com vistas a assegurar a qualidade da educação e a adequação do atendimento à demanda em todos os níveis e modalidades da educação básica e do ensino superior;

- Convocar plenárias, a cada dois anos, por meio chamadas amplas à população e a todas as redes educacionais atuantes no município, coordenadas pelo Fórum Municipal Permanente de Educação e a comissão de Acompanhamento do PME, para avaliar a execução das metas, atualizá-las e propor intervenções aos órgãos competentes em caso de não cumprimento.

19.4 Estratégia Nacional: Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Estratégia Municipal:

- Fortalecer os programas de apoio e formação aos(as) conselheiros(as) dos Conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, e na ausência deste, da Câmara de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar – CAE, dos Conselhos Regionais e de outros e aos(as) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.5 Estratégia Nacional: Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

Estratégia Municipal:

- Garantir formação aos membros dos conselhos de escola e conselhos institucionais, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para elaboração, acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária;
- Garantir pontuação para evolução na carreira para os funcionários públicos participantes dos cursos de formação e dos conselhos desde que, essa formação seja realizada no contra turno.

19.6 Estratégia Nacional: Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Estratégia Municipal:

- Buscar mecanismos de participação de pais e alunos nas escolas e a democracia deverá fazer parte do currículo de formação do aluno desde a educação infantil.
- Buscar mecanismos de participação de pais e alunos nas escolas, como tornar público o calendário do Conselho de Escola, garantir a divulgação de eventos com antecedência viabilizando a



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



organização e a efetiva participação da comunidade, estabelecendo mínimo de frequência dos pais às reuniões escolares, responsabilizando-os com sanções segundo a legislação vigente.

- Garantir mecanismos de participação de pais e alunos nas escolas, como flexibilizar o horário para os pais participarem das reuniões e conselhos, atividades culturais e lúdicas para inserção e participação da comunidade da escola.

19.7 Estratégia Nacional: Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

Estratégia Municipal:

- Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, de acordo com a legislação municipal.

19.8 Estratégia Nacional: Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Estratégia Municipal:

- Criar uma rede para articulação dos Conselhos Escolares, para que os mesmos tenham ações em conjunto, junto ao Conselho Municipal de Educação;
- Criar um fórum, eleito de forma democrática, para garantir que toda revisão ou alteração do plano de carreira, antes de ser efetivada ou aprovada pela Câmara Municipal, seja debatida em tempo útil com toda a rede e com a participação de todos os profissionais da Educação.
- Criar orçamento participativo da SME, de modo a incluir todos os segmentos da educação na discussão da elaboração da peça orçamentária, tais como: LOA, LDO e PPA.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1 Estratégia Nacional: Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Ampliar e garantir 30% (trinta por cento) do repasse do Tesouro Municipal nos primeiros cinco anos de vigência desta lei, ampliando no mínimo 1% (um por cento) ao ano os percentuais aplicados.
- Definição do percentual a ser gasto em reformas, para construção, para formação de profissionais de educação, em materiais pedagógicos e do CAQ, distribuindo a verba do repasse nacional sendo previsto no PPA e no LOA. Garantindo ampla divulgação para conhecimento da população.

20.2 Estratégia Nacional: Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

Estratégia Municipal:

- Demandar os demais níveis de governo ações com vistas a cumprir a aplicação do percentual de recursos vinculados ao PIB, definido pela lei do PNE;
- Garantir transparência à elaboração, execução do orçamento público e aos processos de licitação em todas as esferas da administração pública referente à educação;
- Garantir formação aos membros dos conselhos de escola e conselhos institucionais, Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho Municipal de Educação – CME, para elaboração e acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária;
- Garantir e destinar recursos financeiros para os Conselhos ligados à educação (Conselho de Escola, Conselho Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar) com autonomia de utilização e as devidas prestações de contas.

20.3 Estratégia Nacional: Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

Estratégia Municipal:

- Destinar a manutenção, conservação e reforma dentro dos parâmetros de infra estrutura dos prédios escolares de acordo com a faixa etária atendida, dentro do padrão de qualidade de ambiente externo quanto interno.

20.4 Estratégia Nacional: Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

Estratégia Municipal:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Garantir mecanismos de acompanhamento e avaliação pela população do financiamento da educação, com ampla divulgação, inclusive "online", do orçamento público com acesso aos dados de execução orçamentária, das compras públicas, em suas diferentes modalidades de licitação, de forma transparente em linguagem acessível a todos.

20.5 Estratégia Nacional: Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

Estratégia Municipal:

- Definir e efetivar padrão de qualidade, tendo como parâmetro o "custo aluno qualidade" por níveis, etapas e modalidades de educação básica, sob responsabilidade municipal;
- Garantir e apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transparência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática.
- Investir em novas tecnologias para o ensino e assim elevar o CAQ.

20.6 Estratégia Nacional: No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

Estratégia Municipal:

- A elaboração e encaminhamento de projetos com temas que atendam as necessidades dos locais.
- Estabelecer diálogo com o Ministério Público para elaboração da TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) no que diz respeito às matrículas de alunos respeitando a proporção de crianças por adultos e espaço físico.
- Criação do Censo escolar Municipal e divulgação dos dados coletados.

20.7 Estratégia Nacional: Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Estratégia Municipal:

- Fomentar a discussão e mobilizar a população para melhoria dos processos licitatórios, visando à garantia de sua transparência, buscando a alteração da Lei nº 8.666/93, para barateamento de custo e maior controle social dos bens adquiridos pelo poder público;
- Garantir recursos financeiros para construção de novas escolas e reformas das já existentes;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- Garantir recursos financeiros para a implementação dos direitos estabelecidos no Estatuto do Magistério;
- Garantir recursos financeiros para formação continuada dos profissionais da educação;
- Garantir recursos para a existência do Fórum Municipal de Educação, com dotação do tesouro municipal.

20.8 Estratégia Nacional: O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

Estratégia Municipal: sem indicações

20.9 Estratégia Nacional: Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

Estratégia Municipal:

- Criar uma comissão, indicada pelo Fórum, de combate às desigualdades educacionais em especial nas regiões de baixa renda.

20.10 Estratégia Nacional: Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

Estratégia Municipal:

- Garantir que a complementação dos recursos financeiros advindos da União sejam efetivamente aplicados para atingir o valor do CAQ – custo-aluno-qualidade.

20.11 Estratégia Nacional: Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

Estratégia Municipal:

- Após a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, criar mecanismos que assegurem o padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacionais, que cada modalidade tenha uma equipe multidisciplinar que garanta o suporte técnico.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



20.12 Estratégia Nacional: Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

Estratégia Municipal:

- Garantir e definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do artigo 7º da Lei nº 13.005 de 2014;
- Implantar o "vale-cultura municipal" para os profissionais da educação;
- Garantir recurso para criação de salas multiuso, salas de teatro, cinema, bibliotecas, salas de informática e congêneres.